



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2024

OBJETO: Contratação de apresentação de show humorístico com Badin de duração aproximada de 01 hora e 10 Minutos, incluindo transporte, alimentação e hospedagem.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a contratação da empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita no CNPJ. 27.368.769/0001-13.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 11/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo que especifica, aprovados no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

| INSCRIÇÃO | CARGO | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 205065 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | ANDRIELI GARDASZ DOMINGUES |
| 206563 | PROFESSOR | GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES |
| 201323 | PROFESSOR | JOSILAINE DELLA BETTA |
| 206478 | PROFESSOR | RODRIGO SUTIL DE OLIVEIRA |
| 205590 | PEDREIRO | ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS |

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente com todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, Centro – CEP: 85.450-000 – CNPJ: 80.869.621/0001-45 – Campo Bonito/PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 96/2024

SÚMULA: Nomeia cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Habitação, com símbolo CC-07, a partir de 02/05/2024, Adenilson Patene Santetti, portador do RG SSP/PR n.º XX.418.335-X.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 99/2024

SÚMULA: Revoga designação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar designação à servidora AMANDA BEATRIZ DRUM VAGLIATI, portadora da matrícula funcional n.º 5626-0, para exercer a função de Secretária Escolar no CMEI Therezinha Foschera, para fins de documentos relativos a Histórico Escolar e Relatório Final, concedida através da portaria n.º 226/2023, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 226/2023.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 100/2024

SÚMULA: Exonera cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na data de 02/05/2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, ILDO ANTONIO GRASSI, portador da matrícula funcional n.º 5565-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 101/2024

SÚMULA: Nomeia cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental, com símbolo CC-08, a partir de 03/05/2024, ILDO ANTONIO GRASSI, portador do CPF n.º XXX.496.319-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 102/2024

SÚMULA: Exonera cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na data de 02/05/2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, BRUNO NEVES GONÇALVES, portador da matrícula funcional n.º 5629-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 103/2024

SÚMULA: Nomeia candidato aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37, inciso II, e art. 41, da Constituição Federal, art. 14 da Lei Municipal n.º 150/93, art. 93, inciso II, da lei Orgânica n.º 30/90 e edital de Concurso Público n.º 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03/05/2024, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, BRUNO NEVES GONÇALVES, portador do CPF n.º XXX.400.739-XX.

Art. 2º Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 03/05/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 104/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Patricia Simioni Machado, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, portadora da matrícula funcional n.º 5563-8, no período de 08/05/2024 a 06/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 105/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Aristeu Massaihugui Sugano, portador da matrícula funcional n.º 13-2, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 106/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Simone Margarida de Sousa Gaffuri, ocupante do cargo efetivo de Dentista, portadora da matrícula funcional n.º 372-7, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 107/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Brenda Izabelly Bernartt de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Médica, portadora da matrícula funcional n.º 5567-0, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 108/2024

SÚMULA: Revoga gratificação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar gratificação de 100% sobre o valor do salário base, à servidora ANDREIA MARIA SANTINI, portadora da matrícula funcional n.º 5557-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, concedida através da portaria n.º 28/2023, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da portaria n.º 28/2023.

Campo Bonito, 02 de maio de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 02/2024

*CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.*

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picoli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luiz Carlos de Borba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 24 de Maio de 2024 (sexta-feira), às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picoli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 02 Maio de 2024.


Luiz Carlos de Borba
Presidente